

# Normas Acadêmicas do PROFMAT

Atividades, Bolsas, Sistemas Acadêmicos e Disposições Gerais

Vigência: 19 de setembro de 2024

Coordenação Acadêmica Institucional  
*PROFMAT – UNIFAL-MG*

Universidade Federal de Alfenas  
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

19 de setembro de 2024

- 1 Visão Geral
- 2 Cap. I – Atividades Curriculares
- 3 Cap. II – Funcionamento das Disciplinas
- 4 Cap. III – Bolsa CAPES
- 5 Cap. IV – Sistemas Acadêmicos
- 6 Cap. V – Disposições Gerais
- 7 Resumo Geral

# O que são as Normas Acadêmicas do PROFMAT?

## Definição

Documento normativo da Comissão Acadêmica Nacional que regula o funcionamento prático do Programa: atividades curriculares, funcionamento das disciplinas, bolsas CAPES e uso dos sistemas acadêmicos oficiais.

Assinado por **Gustavo da Silva Araújo** (Coordenador da CAN).

Publicado em **19 de setembro de 2024**.

## Cinco capítulos

- 1 **Cap. I** – Atividades Curriculares
- 2 **Cap. II** – Funcionamento das Disciplinas
- 3 **Cap. III** – Bolsa CAPES
- 4 **Cap. IV** – Preenchimento dos Sistemas Acadêmicos
- 5 **Cap. V** – Disposições Gerais

## Histórico de versões

2010 → 2013 → 2015 → 2016 → **2024 (vigente)**

## Fonte oficial

[profmat-sbm.org.br/  
normas-academicas-do-profmat](https://profmat-sbm.org.br/normas-academicas-do-profmat)

# Cap. I – Matriz Curricular Mínima

## Matriz Curricular – Oferta mínima obrigatória (item 1.1)

<b>Ano</b>	<b>Período</b>	<b>Disciplinas</b>	
<b>1º Ano</b>	<b>1º Período</b>	MA11 – Números e Funções Reais	MA12 – Matemática Discreta
	<b>2º Período</b>	MA13 – Geometria	MA14 – Aritmética
	<b>Verão</b>	MA21 – Resolução de Problemas	
<b>2º Ano</b>	<b>1º-2º Período</b>	MA22 – Fundamentos de Cálculo	MA23 – Geometria Analítica
		Eletiva I	Eletiva II
<b>3º Ano</b>	<b>Verão</b>	<b>Finalização da Dissertação de Mestrado</b>	

## Carga horária (item 2.1 e 2.2)

- Duração mínima: **12 semanas** por período letivo;
- Atividades presenciais em **todas as semanas**;
- Mínimo de **3 horas presenciais por semana**;
- Horários e locais definidos e divulgados pela Instituição Associada.

## Dedicção discente (item 2.3)

Para cada disciplina, o discente deve dedicar pelo menos **7 horas por semana** para:

- leitura dos textos;
- resolução das listas de exercícios;
- outras atividades.

## Atividades a distância (item 2.6)

Atividades a distância podem ser realizadas por meio do **Ambiente Virtual de Aprendizagem**, com apoio dos recursos da Instituição Associada e sob responsabilidade do docente da disciplina.

## Material didático (item 2.7)

Composto por:

- **Coleção PROFMAT** da SBM
- Vídeos, exames e provas do site
- Dissertações e recursos educacionais disponíveis em [profmat-sbm.org.br](http://profmat-sbm.org.br)

## Regime do Período de Verão (item 2.4) – janeiro e/ou fevereiro

- Ministradas em **regime presencial**
- Período: **3 a 4 semanas** em janeiro e/ou fevereiro
- Carga horária mínima presencial: **60 horas** por disciplina
- Calendário definido por cada Instituição Associada

## Funcionamento alternativo – MA21

A Coordenação Institucional pode optar por:

- Aulas via **videoconferência**, ou;
- Uso dos **vídeos do site** do PROFMAT.

Neste caso, a **avaliação e o controle de frequência** ficam sob responsabilidade do docente da IES.

## Item 2.5 – Oferta em período alternativo

A oferta de qualquer disciplina em período distinto do determinado na Matriz Curricular é de **exclusiva competência da Comissão Acadêmica Institucional**.

## Atenção

A IES deve fornecer infraestrutura adequada para as transmissões quando optar pelo funcionamento alternativo da MA21.

## ✓ Requisitos para solicitar bolsa (item 3.2 e 3.3)

O discente deve:

- 1 Ser **professor em exercício da docência de Matemática**
- 2 Atuar no **Ensino Básico da rede pública**
- 3 Ser **regularmente matriculado** no PROFMAT
- 4 Comprovar com documentação no ato da matrícula
- 5 Respeitar a **ordem decrescente de notas** até o limite de quotas da IES

## ⚠ Atenção (item 3.1)

A **classificação no ENA não garante** a concessão de bolsa. A decisão é de **exclusiva competência da CAPES**, conforme o Edital do ENA.

## 📌 Base legal

Portaria CAPES nº 207, de 4 de julho de 2024.

## Documentação obrigatória (item 3.2) – no ato da matrícula



### Documento a

Contracheque **ou** Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data **máxima de 30 dias** **ou** Ato de Nomeação no Diário Oficial



### Documento b



Declaração do Diretor da escola **com firma reconhecida**, data **máxima de 30 dias**, confirmando exercício da docência de Matemática no Ensino Básico



### Documento c



**Termo de Compromisso** preenchido e assinado (disponível no site do PROFMAT), enviado em **original** para a Secretaria Nacional

## Nome diferente do cadastro (item 3.5)

Discentes que alteraram o nome e **não comunicaram à Receita Federal** devem regularizar **imediatamente**: a homologação da bolsa fica bloqueada até que a situação esteja resolvida.

## ✓ Condições para homologação (item 3.4)

A Coordenação Nacional só homologa a bolsa após:

- 1 Processo de **matrícula completamente encerrado**
- 2 Recebimento do **Termo de Compromisso original**, sem rasuras, pelo secretariado do PROFMAT
- 3 **Cadastro no SCBA** pela Coordenação Institucional
- 4 Resolução de **quaisquer pendências** com a CAPES ou órgãos públicos

## ↻ Manutenção da bolsa (item 3.6)

Condicional à **matrícula em todas as disciplinas e demais atividades** previstas na Matriz Curricular em cada período letivo.

## Cancelamento SEM restituição (item 3.7)

- 1 Desistência do curso por **motivos de saúde** do discente, cônjuge ou familiar de 1º grau
- 2 Não titulação por **motivos de saúde** do discente, cônjuge ou familiar de 1º grau

## Cancelamento COM restituição (item 3.8)

- 1 **Evasão** por motivos não previstos no item 3.7
- 2 Não titulação após **4 anos** do primeiro ingresso
- 3 Desrespeito às obrigações da **Portaria CAPES nº 207/2024**
- 4 Encerramento do **vínculo com a rede pública** (voluntário ou disciplinar)
- 5 Outras circunstâncias previstas nas normas da IES ou Regimento

## Prazo máximo com bolsa

As bolsas CAPES são pagas em até **24 parcelas mensais improrrogáveis** no mestrado. Mensalidades recebidas de outras agências para o mesmo nível são contabilizadas nesse total.

(Portaria CAPES nº 207/2024, Art. 24)

### Obrigações no SCA e Sucupira (item 4.2) – Coordenação Institucional

- a Cadastrar no **SCA e Sucupira** todos os discentes classificados no ENA; efetivar a matrícula em cada disciplina disponibilizada
- b Ao término de cada período letivo, **atualizar a situação acadêmica** do discente no SCA e na Sucupira
- c Inserir a **versão definitiva da dissertação** (e do recurso educacional) no SCA e na Sucupira
- d **Desligar imediatamente** no SCA e na Sucupira o discente que for reprovado duas vezes no ENQ ou descumprir o Regimento da IES

### Desligamento imediato

O desligamento no SCA e na Sucupira deve ocorrer **imediatamente** após qualquer das condições do item 4.2d. Não há prazo de tolerância.

## III Obrigações no SCA e Sucupira (item 4.2) – Coordenação Institucional

### Obrigações

- a Cadastrar no **SCA e Sucupira** todos os discentes classificados no ENA; efetivar a matrícula em cada disciplina disponibilizada
- b Ao término de cada período letivo, **atualizar a situação acadêmica** do discente no SCA e na Sucupira
- c Inserir a **versão definitiva da dissertação** (e do recurso educacional) no SCA e na Sucupira.
- d **Desligar imediatamente** no SCA e na Sucupira o discente que for reprovado duas vezes no ENQ ou descumprir o Regimento da IES.

### Desligamento imediato

O desligamento no SCA e na Sucupira deve ocorrer **imediatamente** após qualquer das condições do item 4.2d. Não há prazo de tolerância.

# Cap. IV – Plataforma Sucupira: Preenchimento

## Obrigações específicas na Sucupira (item 4.3)

### a. Calendários de preenchimento

Cumprir os **calendários definidos pela CAPES** ou pela Coordenação Acadêmica Nacional para preenchimento da Plataforma Sucupira.

### b. Qualidade dos dados

Preencher **devidamente e de forma detalhada** todos os dados, **corrigindo todas as pendências** e inconsistências apresentadas pelo sistema.

## Resumo dos três sistemas e responsabilidades

Sistema	Finalidade	Responsável
SCBA	Gestão das bolsas CAPES	Coordenação Institucional
SCA	Controle acadêmico do PROFMAT	Coordenação Institucional
Sucupira	Avaliação e dados da CAPES	Coordenação Institucional
Lattes	Currículo do discente/egresso	Discente (após depósito do RE)

## Disposições gerais (itens 5.1–5.3)

- As Normas podem ser **revistas a qualquer momento** pela Diretoria da SBM ou por iniciativa da CAN
- Casos omissos são resolvidos pela **Comissão Acadêmica Nacional**, com recurso à Diretoria da SBM.
- Estas Normas entram em vigor na data de publicação, **revogando todas as anteriores**.

## Checklist da Coordenação Institucional

- ✓ Oferecer disciplinas conforme a Matriz Curricular
- ✓ Garantir 3h presenciais/semana por disciplina
- ✓ Cadastrar bolsistas no **SCBA**
- ✓ Receber documentação de bolsa na matrícula
- ✓ Enviar Termo de Compromisso ao secretariado
- ✓ Cadastrar e atualizar discentes no **SCA**
- ✓ Atualizar discentes na **Sucupira**
- ✓ Inserir dissertação (+ RE) no **SCA e Sucupira**
- ✓ Desligar imediatamente reprovados no ENQ (2x)
- ✓ Cumprir calendários da Sucupira

# Resumo – Normas Acadêmicas PROFMAT (set/2024)

Tema	Item	Regra principal
<b>Matriz curricular</b>	1.1–1.3	9 disciplinas mínimas; obrigatórias e eletivas conforme o período
<b>Carga horária</b>	2.1–2.2	12 semanas por período; mínimo 3h presenciais/semana
<b>Dedicação discente</b>	2.3	Mínimo 7h/semana por disciplina (estudo extraclasse)
<b>Disciplina de Verão</b>	2.4	Janeiro/fevereiro; 3–4 semanas; mínimo 60h presenciais
<b>Direito à bolsa</b>	3.2–3.3	Professor de Matemática em exercício na rede pública
<b>Documentação bolsa</b>	3.2	Contracheque + Declaração do diretor + Termo de Compromisso
<b>Cancelamento sem restituição</b>	3.7	Motivos de saúde do discente, cônjuge ou familiar de 1º grau
<b>Cancelamento com restituição</b>	3.8	Evasão, não titulação em 4 anos, fim do vínculo com a rede pública
<b>Sistemas acadêmicos</b>	4.1–4.3	SCBA (bolsas), SCA + Sucupira (vida acadêmica); atualização contínua
<b>Desligamento no SCA</b>	4.2d	Imediato após 2 reprovações no ENQ ou descumprimento do Regimento



## Dúvidas?

---

*Normas Acadêmicas do PROFMAT – vigência: 19/09/2024*  
<https://profmat-sbm.org.br/normas-academicas-do-profmat/>